

Hipóteses Sobre a Nova Exclusão Social: dos excluídos necessários aos excluídos desnecessários

*Elimar Pinheiro do Nascimento**

O texto desenha algumas hipóteses a respeito da exclusão social moderna, concluindo que a produção dos novos excluídos parece ser o sinal mais evidente de que a questão social mudou de natureza. O autor mostra como o processo de desenvolvimento no Brasil e suas transformações mais recentes poderão transformar o "excluído necessário" ou o "incluído incômodo", no "excluído perigoso", desnecessário, do ponto de vista da economia, sujeito, até mesmo, à eliminação. Uma tendência que poderá ser evitada, se o desenvolvimento for retomado em outros termos.

Introdução

Em conformidade com o título, desenho aqui algumas das hipóteses com que venho trabalhando, há pouco mais de dois anos, a respeito da exclusão social moderna no Brasil. Faço-o de maneira extremamente sucinta. Em um certo conjunto de assertivas, mais ou menos desenvolvidas, resumo os resultados a que cheguei no momento em forma de premissas e hipóteses. Desenho, portanto, uma problemática de pesquisa, pois os resultados permitiram, sobretudo, avançar nesta formulação.

Pedindo as devidas desculpas ao leitor, remeto-o a outros textos de minha autoria nos quais, mesmo que imprecisamen-

te, os argumentos são desenvolvidos (Nascimento, 1993a, 1993b, 1993c e 1993d). Embora, diga-se de imediato, sejam absolutamente dispensáveis para a compreensão deste.

O tema das iniquidades sociais ou da injustiça social, na forma como hoje é abordado, é contemporâneo ao processo de gestação da sociedade moderna entre os séculos XVII e XVIII. Objeto permanente de estudo e debate entre cientistas sociais e filósofos desde aquela época, vez ou outra refluí, para em seguida ressurgir com novo ímpeto e novas vestes. Marcou o século XIX europeu, com a revolução industrial, mas também o latino-americano, com a abolição da escravatura.

* Professor do Departamento e da Pós-Graduação em Sociologia da Universidade de Brasília.

No Brasil o tema tem, igualmente, uma longa história, e constituiu um dos esteios do momento da produção de nossa identidade nacional em inícios deste século. Fundante, portanto, de nosso pensamento social como sugeriu recentemente, em ensaio brilhante, Teresa Sales (1994).

Desigualdade, pobreza e exclusão

O senso comum no Brasil, confunde, e tem suas razões, os diversos termos estruturantes do tema das iniquidades sociais: desigualdade, pobreza e exclusão.

O conceito de desigualdade social refere-se, como é conhecido, à distribuição diferenciada, numa escala de mais a menos, das riquezas produzidas ou apropriadas por uma determinada sociedade, entre os seus participantes. Pobreza, por sua vez, significa a situação em que se encontram membros de uma determinada sociedade despossuídos de recursos suficientes para viver dignamente, ou que não têm as condições mínimas para suprir as suas necessidades básicas. Vida digna e necessidades básicas constituem, sempre, definições sociais e históricas, variando, portanto, no tempo e no espaço. Abranches (1985) irá falar da pobreza como "destituição material". A que se deveria acrescentar a dimensão da destituição simbólica.

Embora próximos, os termos desigualdade e pobreza são evidentemente distintos, um não implicando necessariamente no

outro. Assim, um determinado país pode ter uma grande desigualdade na distribuição de suas riquezas sem que haja pobres, embora seja pouco comum. Ou pode ter uma pequena escala de diferença na distribuição das riquezas, tendo a maioria de seus membros na condição de pobres. Claro que aqui está sendo utilizado o termo de pobreza absoluta e não relativa.

Os conceitos de desigualdade e pobreza são diferentes entre si e igualmente distintos do de exclusão social. O conceito de exclusão social está mais próximo, como oposição, ao de coesão social, ou, como sinal de ruptura, do de vínculo social. Por similitude, encontra-se próximo, também, do conceito de estigma e mesmo, embora menos, do de desvio. Neste caso, entre outras, a diferença reside no fato de que o excluído não necessita cometer nenhum ato de transgressão, como o desviante. A condição de excluído é-lhe imputada do exterior, sem que para tal tenha contribuído direta ou mesmo indiretamente.

Numa perspectiva própria à sociologia de Durkheim, a exclusão social seria um dos efeitos secundários do processo de ruptura dos laços de solidariedade orgânica, próprios à sociedade moderna, por vezes "substituídos" por laços de solidariedade tradicional refeitos, como parece sugerir o conceito de "tribo" em Maffesoli. Desta forma de conceber a exclusão social também se aproxima a Escola de Chicago (Grafmeyer e Joseph, 1979): todo grupo de excluído tende a desenvolver práticas de

solidariedade interna, para se proteger das representações negativas do restante da sociedade. O que a sociologia do cotidiano (Maffesoli, 1991), mais recentemente, tem tentado desenvolver sob a noção de "socialidade": vínculos criados em torno de um destino comum, sem que haja necessariamente conotações de parentesco. Laços de "solidariedade mecânica" que substituem os laços de "solidariedade orgânica" em vias de fragmentação. Princípios comunitários e valores simbólicos que são investidos com o intuito de substituir vazios criados pela forma como se processa a fragmentação da coesão social. Ambas correntes teóricas, incluem, portanto, uma dimensão simbólica, particularmente cara à escola interacionista (Goffman, 1975), e uma dimensão material, um "defeito" da coesão social global. Portanto, a exclusão se dá através de uma ruptura dos vínculos sociais. Xiberras (1993) irá assinalar a existência de ruptura com três vínculos: societários, comunitários e individuais. Como se a exclusão fosse uma trajetória de sucessivas e crescentes rupturas. Termos que se aproximam de Castels que irá se debruçar, particularmente, sobre as diversas trajetórias de exclusão no espaço urbano (1991).

As acepções do termo exclusão.

Se o termo exclusão social diz respeito ao ato de excluir, de colocar à margem um determinado grupo social, o concei-

to sociológico -que é múltiplo, como ver-se-á em seguida —refere-se sempre a um processo social de não-reconhecimento do outro, ou de rejeição, ou, ainda, intolerância. Dito de outra forma, trata-se de uma representação que tem dificuldades de reconhecer no outro direitos que lhes são próprios. Compreendendo, ademais, a auto-representação do excluído que, desta forma, ao romper o vínculo societário, desenvolve vínculos comunitários particulares, como forma de sobrevivência social. Sinais de uma coesão social fragmentada ou da multiplicidade de princípios de solidariedade em um mesmo espaço social.

Há três acepções, do ponto de vista sociológico, do termo exclusão social. O primeiro é o citado acima. Trata-se da concepção mais ampla e mais genérica. Neste sentido, o conceito de exclusão social aproxima-se do de discriminação racial, sexual, religiosa, enfim, de qualquer ordem. Dito de outra maneira, toda discriminação seria uma forma de exclusão social. Negros, homossexuais, delinquentes, entre outros, seriam grupos sociais excluídos, que participam da vida social em geral, embora com formas particulares de socialização. Embora não estejam formalmente excluídos de direitos, suas diferenças não são aceitas e, por vezes, não são toleradas. Confundem-se, assim, com os grupos de estigma e/ou de desvio.

Na segunda acepção, o não-reconhecimento se traduz numa clara exclusão de direitos. São grupos sociais que não têm

uma integração no mundo do trabalho, não possuindo, em decorrência, condições mínimas de vida. Por vezes, esta não integração produz efeitos de não-inserção social. Paugam irá denominá-los de "desfavorecidos" (1992), enquanto Castels irá chamá-los de "desfiliados" (1991). Em grande parte eles se confundem com o que em alguns países se denomina de "novos pobres". Os efeitos são de discriminação, mas também de exclusão de direitos. Estigmatizados como os anteriores, embora não necessariamente pelas mesmas razões, sofrem o processo específico de não ingressarem no mundo dos direitos ou dele serem expulsos, parcial ou totalmente.

Existe ainda uma terceira acepção, aqui denominada de nova exclusão. Neste caso, o não-reconhecimento vai além da negação ou recusa de direitos. Se insere em um processo de, usando uma frase famosa de Hannah Arendt, recusa ao espaço da obtenção de direitos. Estes grupos sociais passam a "não ter direito a ter direitos". Sem serem reconhecidos como semelhantes, a tendência é expulsá-los da órbita da humanidade. Passam, assim, a ser objeto de extermínio, como os meninos de rua na Guatemala e Rio de Janeiro, ou determinadas populações da África, em que o Estado desaparece e os organismos internacionais são ineficientes.

Assim posto o problema - e ainda numa primeira abordagem —pode ocorrer exclusão social sem que haja desigualdade social (distribuição diferencia-

da de riqueza). Como também não é necessário haver pobreza para que ocorra aquele fenômeno. Embora relacionados, e por vezes de forma muito estreita, os três conceitos podem ser trabalhados separadamente, possuindo uma relativa autonomia, que se estreita ou se amplia segundo o caso em estudo.

A exclusão como problema na sociedade moderna

A diferença entre os três termos —desigualdade, pobreza e exclusão —pode ainda ser percebida quando relacionados ao processo de constituição da sociedade moderna e, particularmente, ao ideário que a alimenta.

A sociedade moderna é concebida como uma sociedade aberta, de grande mobilidade social, em que os indivíduos se constituem como personagens centrais. Sua idéia fundante é a da universalidade, expulsando a idéia de exterioridade e criando, em decorrência, uma história mundial. Duas esferas distintas, relacionando-se sob tensão, a constituem. Em primeiro lugar, mas sem qualquer ordem cronológica, a esfera da igualdade jurídico-política, em que a lei única considera os homens iguais. Esfera inexistente nas sociedades pretéritas, sempre de direito plural. E, em segundo, a esfera da desigualdade no acesso aos bens materiais e simbólicos. Não obstante esta esfera seja pré-existente à sociedade moderna, nesta ela é completamente reformulada.

A desigualdade social na sociedade moderna tem várias conotações. De forma simples, assinalo duas. Tem uma conotação positiva na medida em que nela reside o processo de concorrência e desenvolvimento, nela se situa o eixo da inovação tecnológica e do dinamismo social e econômico. A desigualdade entre os indivíduos em uma sociedade de mobilidade aberta faz com que esta sociedade tenha um dinamismo extraordinário. A mobilidade que caracteriza a sociedade moderna faz com que cada indivíduo seja responsável pelo lugar que ocupa na escala social. Mas existe uma conotação negativa na medida em que a desigualdade se opõe ao ideário da igualdade. Embora esta conotação negativa seja mais manifesta quando grupos sociais são colocados no espaço da pobreza absoluta e, sobretudo, na fronteira da sobrevivência.

Desse ponto de vista, a desigualdade, dentro de determinados limites -que são o da indigência — não constitui nenhum problema para a sociedade moderna. Em termos moderados, é, na realidade, um de seus componentes essenciais.

Por outro lado, se a pobreza relativa é um simples e puro reflexo da desigualdade, a pobreza absoluta tem uma outra conotação e autonomia e sua existência não constitui um verdadeiro problema para a sociedade moderna, pois a sua existência é sempre entendida como temporal, circunstancial. São momentos de grande inovação tecnológica que criam desempregos e

conduzem grupos sociais a situações de miséria. Que logo se desfazem com a disseminação das novas tecnologias e a criação de novos postos de trabalho. Para enfrentar estes momentos, que são simultaneamente sociais e individuais, a sociedade moderna criou mecanismos de proteção especiais que vieram a redundar no Estado do Bem-Estar Social (Rosanvalon, 1981).

Inversamente, a exclusão social, enquanto expulsão de grupos sociais do espaço da igualdade, é um problema para a sociedade moderna, pois se opõe frontalmente ao seu ideário. De certa forma, a exclusão social, na segunda acepção do termo e, sobretudo, na terceira, é uma ameaça constante, simultaneamente, à existência do espaço de iguais e à inexistência de exterioridade características da sociedade moderna. De um lado, porque expulsa ou impede o ingresso de determinados indivíduos na esfera da igualdade, negando a existência de uma lei única; de outro lado, cria um exterior inadmissível para a modernidade, que sempre se pretendeu universal e universalizante.

A percepção da exclusão social como um problema para a constituição da sociedade moderna, ao seu ideário de igualdade, que Montesquieu denominará de convenção fundante de nossa sociedade, está presente tanto no comportamento de repulsa ao nazismo, na Alemanha, quanto ao do antigo apartheid da África do Sul.

Dessa forma, está posta nossa primeira hipótese do pon-

to de vista geral: a exclusão social, não como discriminação social, mas como expulsão do espaço de iguais ou não-reconhecimento de direitos a outros, considerando-os como não-semelhantes, é uma ameaça à modernidade. Sobretudo se se tomar em consideração que se assiste atualmente a um crescimento deste fenômeno tanto no mundo como no Brasil. Mas, afinal, em que consiste esta nova exclusão social?

As múltiplas dimensões do fenômeno

Antes de ingressar na explicação sobre a natureza da nova exclusão social seria necessário introduzir mais uma premissa chave do problema. A de que a exclusão social é um fenômeno de múltiplas dimensões. E, em primeiro lugar, a dimensão histórica.

O problema da exclusão social, repito, não é novo. Foucault demonstrou cabalmente o processo de sua criação e legitimação no século XVIII (1975). Na Europa pré-moderna judeus, heréticos e leprosos eram os principais objetos do processo de exclusão social, sem uma relação direta com sua participação nas riquezas produzidas (Geremek, 1987). Podiam ser ricos ou pobres, eram sempre excluídos. Os judeus e os leprosos sofreram o processo de exclusão não em decorrência do nível de participação nas riquezas produzidas, ou de qualquer comportamento ativo, de desvio, por exemplo, mas do simples fato de ser judeu ou de ter

contraído a lepra. Já os heréticos são excluídos sociais do tipo que se aproximam do desviante, pois o processo de exclusão decorre de uma ação, de uma transgressão à norma religiosa então predominante.

Na Europa hodierna, o processo social de exclusão escolhe imigrantes, particularmente da África, e ainda os judeus, como seu objeto. O racismo e a xenofobia são as duas expressões mais visíveis. Recentemente o fenômeno conhece novos contornos, ainda não completamente estudados (Touraine, 1991 e Donzelot, 1991): europeus, alguns brancos, começam também a serem objetos do processo de exclusão social. São os chamados "novos pobres" e/ou jovens de periferia, que Dubet denominou de "galere" (1987). Agora, a exclusão social está associada diretamente à capacidade da sociedade em criar emprego para seus membros, ou a eles atribuir uma renda mínima de vida.

Ao lado da dimensão histórica, a exclusão social tem dimensões econômicas, sobretudo na forma recente que tem assumido. Aparentemente, o aumento da desigualdade social e do desemprego estão criando grupos sociais que não possuem acesso aos bens materiais e simbólicos, mas, sobretudo, que não têm possibilidades de encontrar um lugar no mundo do trabalho. A revolução científico-tecnológica recente está por trás deste fenômeno de forma mais abrangente e as crises sucessivas, após os anos 70, de forma mais conjuntural.

Uma pergunta que se coloca para os analistas é até que ponto os efeitos desta revolução científico-tecnológica não são passageiros, a disseminação das novas tecnologias vindo a criar novos postos de trabalho que possam diminuir o desemprego. Outros vêem algo mais substantivo: o pleno emprego do final dos anos 50 sendo inalcançável, pela natureza diferenciada desta revolução científico-tecnológica.

É praticamente impossível dizer, hoje, quem tem razão, pois os defensores do caráter transitório do fenômeno do desemprego têm fortes argumentos na história, enquanto os defensores do surgimento de um novo tipo de sociedade, em que o emprego torna-se uma raridade, têm elementos empíricos importantes.

Não cabe aqui ingressar nessa discussão, apenas assinalar que os novos excluídos são marcados pelo desemprego ou incapacidade de renda, em parte, mas apenas em parte, confundindo-se com os pobres ou novos pobres. Para compreender o fenômeno da nova exclusão social é necessário introduzir uma outra dimensão, igualmente importante, a da representação social. Afinal, a não-integração no mundo do trabalho completa-se sempre com a não-inserção social. Na impossibilidade de recuperar vínculos que se partem, os indivíduos são conduzidos a construir estratégias de sobrevivência as mais estranhas, como a assinalada por Carreteiro (1993), que identifica uma estratégia intitulada **proje-**

to doença como única forma que os excluídos encontram para amenizar seu sofrimento e obterem algum reconhecimento social. É através deste projeto que eles compensam um não-reconhecimento social.

Assim, a nova exclusão social se constrói num processo simultaneamente econômico, com a expulsão do mundo do trabalho, cultural, pela representação específica de não-reconhecimento ou negação de direitos, e social, através da ruptura de vínculos societários e, por vezes, comunitários.

Se se quiser utilizar as categorias da cidadania de Marshall, poder-se-ia dizer que, além de uma expulsão do mundo da economia, os novos excluídos estão ameaçados de serem expulsos dos direitos sociais e, em decorrência, perigam sofrer restrições nos espaços político e civil.

É claro que todo o exposto é uma hipótese a ser verificada, e que tem, em termos internacionais, apenas dados empíricos ilustrativos.

A nova exclusão social

Tomando estas diversas premissas é possível, agora, formular em que consiste a nova exclusão social em termos gerais, para depois se ingressar no espaço específico do Brasil. Trata-se da formulação de uma hipótese geral merecedora de aprofundamento posterior, mas não custa exprimi-la.

A nova exclusão social consiste num processo que articula diversas dimensões e se constrói historicamente. Trata-se de uma tendência que se desenhava em nossos dias, nada se podendo afirmar do ponto de vista prospectivo.

Em primeiro lugar, existe a suposição de que a presente revolução científico-tecnológica traz consigo reformulações profundas não apenas nas relações de trabalho, mas na natureza mesmo do mundo do trabalho. O princípio é simples: cada vez mais se necessita de menos pessoas para assegurar a reprodução ampliada da sociedade. Com esta revolução inicia-se o processo de substituição (e ampliação) da inteligência, ao inverso das revoluções pretéritas, que apenas substituíam (e ampliavam) a força muscular. Com a automação, a telemática, a biogenética e os novos materiais, entre outros, um contingente humano cada vez maior será dispensável ao processo produtivo, aumentando a desigualdade social em termos de renda *per capita* e estilo de vida. Os setores terciário e quaternário, por sua própria natureza, não têm condições de criar os postos de trabalho necessários para incorporar a força de trabalho disponível. Instala-se o desemprego estrutural (Schaff, 1990) a que cada país tende a responder de maneira distinta, segundo a natureza e capacidade de análise e decisão dos atores políticos que dirigem os seus processos decisórios centrais.

O que há de novo nesse processo, para a questão que

aqui analiso, é que um contingente cada vez maior de pessoas transforma-se de exército de reserva em lixo industrial. Não apenas não tem trabalho ou capacidade de gerar renda suficiente como não tem as qualidades requeridas para nele ingressar.

Por isso mesmo, são pobres com características sociais distintas, das quais decorrem representações sociais novas.

Na mesma exclusão social os indivíduos tornam-se, em primeiro lugar, desnecessários economicamente. Perdem qualquer função produtiva e passam a ser constituir em um peso econômico para a sociedade (do mundo do trabalho) e para o governo.

Em segundo lugar, com estas mudanças sociais ocorrem transformações nas representações sociais a respeito destes indivíduos. Pois os mesmos não são apenas objeto de discriminação social. Aos poucos passam a ser percebidos como indivíduos socialmente ameaçantes e, por isso mesmo, passíveis de serem eliminados.

Essa nova representação social alimenta-se, em grande parte, do crescimento da violência urbana, que parece ser uma constante em diversos países ocidentais. Neste quadro, essa violência estaria relacionada, na Europa, à evidente quebra de coesão social, mas também à perda de mobilidade ascendente destas sociedades. No caso latino-americano, aos dois fatores anteriores, que se manifestam igualmente, embora com tintas diferenciadas, somam-se a rápi-

da urbanização e o aumento da visibilidade das desigualdades sociais, quando não um claro empobrecimento social. A rápida urbanização provoca um deslocamento do indivíduo de uma situação pautada pelas relações primárias para uma situação com predominância das relações sociais secundárias, de menor controle social. Este tende ainda a diminuir com o aumento da visibilidade social advinda do rápido progresso dos meios de comunicação.

Mas o que distingue estes novos excluídos dos antigos pobres parisienses ou, nos termos de Chevalier (1984), das "classes perigosas"? Várias são as diferenças, mas quero inicialmente chamar atenção para uma em particular. Antes os indivíduos destas classes eram objetos de um complicado e sofisticado processo de domesticação. As escolas, os presídios, os hospícios, a urbanização, entre outros, além de uma sofisticada legislação e mecanismos claramente repressivos, foram criados com o objetivo de criar uma força de trabalho requerida pela expansão do emprego produzida no período de disseminação de mudanças no processo produtivo. Mas agora estes indivíduos não interessam mais à economia e estes mecanismos de domesticação começam a se quebrar, ou a impedir os excluídos de neles ingressar.

A demanda social e de mercado passa a ser, em relação aos "desfavorecidos", a de repressão. Grupos de extermínio se formam nas grandes cidades latino-americanas. Novas formas

de intolerância emergem nas cidades européias, com o crescimento da xenofobia na França, o neonazismo na Alemanha e as Ligas na Itália. O que se assiste hoje em dia, em diversos países, e que os "desfavorecidos", por mecanismos diversos, entre os quais o da saturação da política, são (gradativamente) afastados do espaço da representação como "agentes incômodos".

O caso do Brasil: a dimensão histórica

A especificidade da exclusão social no Brasil está estreitamente relacionada com a desigualdade social e com a pobreza, possui uma dimensão histórica particular e encontra-se imbricada, paradoxalmente, ao processo de constituição de seu espaço de igualdade. Começamos a abordagem pela dimensão histórica. Percurso que será feito sempre na forma de hipóteses, e mesmo assim, apenas esboçadas.

Três são os personagens clássicos da exclusão social no Brasil, país que nasce sob este signo: os índios, os negros e os trabalhadores rurais.

No início do século XVI, ainda antes do tráfico de escravos, são os índios os grandes excluídos, considerados pelos europeus (Voltaire inclusive) como uma espécie de sub-raça, homens inferiores ou mesmo semi-homens. Desde então têm sido perseguidos e dizimados. Sua população atrofiou-se, muitos

grupos étnicos desapareceram e alguns estão ainda em fase de extinção. Em grande parte os índios foram eliminados por não se integrarem ao processo produtivo do Brasil mercantilista, se oporem à expansão do capital no país e resistirem à integração cultural, movidos não por qualquer resistência revolucionária, mas por simples sobrevivência.

Os negros escravos constituem os primeiros **excluídos** necessários, segundo expressão a mim sugerida por Irllys Barreira. Despidos de qualquer direito, considerados como simples mercadorias, os escravos são, porém, indispensáveis à economia colonial. Esta não existiria sem aqueles. Assim, os escravos são excluídos da cidadania mas são necessários à economia.

Após a abolição, e com o início do processo de industrialização neste século, emerge o segundo tipo de excluídos necessários: os trabalhadores rurais. Sobre eles recai o principal fardo do processo de acumulação que possibilitou a industrialização brasileira, principalmente entre os anos 30/60. Não eram mais considerados objetos como os escravos, mas não tinham qualquer cidadania, fosse política (não eleitores) ou social (não sindicalizados e sem proteção social). Mesmo da cidadania cívica eram em parte despidos, pois estavam sujeitos à polícia e à justiça dos grandes proprietários de terra.

À semelhança dos escravos e à diferença dos índios, os trabalhadores rurais eram indispensáveis à economia. Além de

mão-de-obra, forneciam insumos e alimentos baratos ao processo de industrialização, propiciando aos empresários uma margem de lucro extra para os novos investimentos.

Uma exclusão específica: a cidadania hierarquizada

Embora não seja extensiva, a abordagem da questão da exclusão social, nos tempos recentes, pode ser e tem sido feita na ótica da cidadania. Esta significando o reconhecimento de que o indivíduo é um semelhante, portanto, alguém revestido de direitos e, sobretudo, com o direito de ampliar seus direitos. Em termos análogos ao de Hanna Arendt, porém em situação invertida: ser incluído é ter direito a ter direitos. Não sofrer o estigma que o expulsa desta órbita.

É com o processo de integração nacional, inscrito na construção da modernidade a partir das décadas de 20/30, que a exclusão social torna-se um verdadeiro problema social no Brasil. Primeiro um problema operário. O Estado Novo e o populismo são as formas e os instrumentos pelos quais se dá a integração desta população numa engenharia institucional cujo resultado é uma **cidadania excludente**: a inserção no mundo do trabalho formal, industrial, possibilita ao indivíduo o ingresso no espaço cidadão, aprisionando na exclusão os restantes. O mundo da cidade, formado em sua maioria de cidadãos, de fato ou poten-

cial, opõe-se ao mundo rural, formado por uma população majoritariamente de excluídos. Migrar significa ampliar consideravelmente suas possibilidades de "ter direito a ter direitos": ao voto, à proteção social, ao acesso às riquezas advindas com a industrialização.

Os anos 50/60 colocam na agenda a integração da massa de trabalhadores rurais. Processo que passa pela sindicalização, expansão das relações de assalariamento e, finalmente, pela integração política e social, através de uma série de lutas que compreendem um amplo espectro que vai das Ligas Camponesas ao Movimento dos sem-terra, passando pelo sindicalismo rural, que atinge em meados da década de 80, uma massa mais numerosa do que a dos sindicalizados urbanos.

Com a Constituição de 1988, pela primeira vez o sufrágio universal real é estabelecido. A cidadania política é extensiva à toda Nação. Como o operário, o trabalhador rural, mesmo sem terra, que passara a "ter o direito de ter direito" como resultado das lutas dos anos 50/60, vem a ser plenamente reconhecido, pois agora é tido no mundo da política como sujeito legítimo.

Todas as lutas que marcaram os movimentos sociais no Brasil, incluindo os denominados de novos, nas décadas de 70 e 80, tinham também, na sua extrema diversidade, esta marca: eram lutas pela integração social. Segundo uma expressão clássica de Merton, eram movi-

mentos hiperconformistas: seus objetivos eram o de serem reconhecidos, o de terem direitos, o de ingressarem no mundo da cidadania. Entendido em seu sentido mais amplo, que inclui o direito aos bens indispensáveis, o de terem direito a uma vida humana digna. Portanto, direito à terra, à moradia, ao transporte, à educação, à saúde... ao voto, à participação política, à organização partidária.

Aparentemente, a década de 80 é aquela da vitória da luta social pela integração social (e nacional, no sentido ocidental de que não há nação moderna sem cidadania), mas também a de seu esgotamento. O Brasil parece assumir a conformação não de um espaço dual de cidadania (os que têm direitos e os que não têm, como já se sugeriu existir nos anos 30) mas uma forma plural e fragmentada: uns têm mais direitos do que outros. A cidadania excludente é substituída pela cidadania fragmentada, melhor dito, hierarquizada.

O percurso da desigualdade à exclusão.

É interessante observar que as lutas sociais pela integração social e política ocorre simultaneamente ao processo de formação de um mercado econômico nacional, com forte mobilidade social ascendente e mudanças na estrutura ocupacional e educacional, embora diferentemente segundo categorias sociais. As mulheres, por exemplo, conseguiram um alto nível de

mudança em sua posição social, o mesmo não ocorrendo com os negros. Mas esse processo foi também concomitante, em um outro aspecto, ao aumento da desigualdade social. Ao mesmo tempo em que o País crescia a níveis extraordinários, a desigualdade na estrutura social aumentava.

Esse paradoxo apenas aparentemente de crescimento econômico e desigualdade social, aliás, predominou na literatura sobre as iniquidades sociais nos anos 70. Uma farta literatura foi produzida, então, sobre o tema (Tolipan e Tinelli, 1975), em que se assinalava que os bolsões de pobreza diminuíam ao mesmo tempo em que a desigualdade aumentava. Cavalcanti e Villela (1990) julgavam, então, que o País conhecia um processo crescente de integração.

A desigualdade social não deixou de crescer com o modelo econômico vigente desde 30, mas os bolsões de pobreza diminuíram, principalmente na década de 70, passando de cerca de 40% para 20%, entre 1970 e 1980 (Brandão Lopes, 1992). Observou-se, neste período, um paradoxo: a sociedade produzia sua coesão social em meio a uma desigualdade crescente.

A novidade da década de 80 não foi a diminuição da desigualdade, concomitante à diminuição no ritmo de crescimento, mas o fato de que os bolsões de pobreza se estagnaram no interior da sociedade. Ocorreu, portanto, uma inflexão no movimento anterior que absorvia a pobreza absoluta. Pela primei-

ra vez os bolsões de pobreza não diminuíram percentualmente. Mantiveram-se estacionários, com irregularidades, ao longo da década (Eichemberg Silva, 1992 e Rocha, 1991). Nos últimos quarenta anos, a pobreza deslocou-se do campo para a cidade e, ultimamente, para as Metrôpoles (Rocha, 1992). Deslocou-se também do mundo informal para o mundo do trabalho (Telles, 1992). Assim, mesmo mantendo a sociedade o mesmo número percentual de pobres, sua visibilidade aumentou.

A literatura sobre o tema da iniquidade social deslocou-se, assim, da problemática da desigualdade para o da pobreza (Abranches, 1985 e Zaluar, 1985). Os pobres, sua condição de vida, suas representações sociais, tornaram-se importantes objetos de investigação, "desnaturalizando-se" a pobreza.

Na passagem da década de 80 para a de 90 ocorreu um outro deslocamento. A questão social moveu-se para a problemática da exclusão. Entendida, porém, como o risco inerente da criação de uma sociedade dual, seja como resultado da crise (Jaguaribe, 1989), criando um caos social, seja como resultado da lógica do modelo econômico vigente (Buarque, 1991 e 1993), criando a apartação.

Pobreza e violência

Prefiro não me introduzir na disputa teórica se os riscos de dualização encontram-se no

âmbito da instabilidade-crise econômica que vivemos há quase década e meia, ou se são inerentes à lógica do modelo econômico que se desfaz. Entre outras razões parece-me pouco consistente enquanto proposição analítica ou pensamento prospectivo. Assinalo, no entanto, que a retomada do crescimento econômico, que se desenha desde o ano de 1993, vindo a se confirmar neste ano, provavelmente demarcando um novo ciclo de crescimento no Brasil, não traz automaticamente uma modificação na nossa estrutura social, nem a eliminação do bloqueio da mobilidade social (Faria, 1992). Se a retomada se faz no quadro liberal, como parecem indicar os resultados eleitorais deste ano, o quadro da desigualdade pode permanecer e o processo de exclusão social se manter. Afinal, o crescimento industrial, mesmo no Brasil, não parece mais capaz de criar emprego, e os mecanismos de proteção social estão extremamente fragilizados. É evidente que o retorno do crescimento deverá pelo menos diminuir os bolsões da pobreza de conjuntura, mas pode aí estagnar, não possuindo o novo modelo econômico de crescimento qualquer mecanismo distributivista que possa produzir modificações substantivas.

Outra razão para não me intrometer em "discussões alheias", é de que o processo de criação da nova exclusão social tem um fundamento econômico evidente, mas possui uma segunda face igualmente importante, a da representação social que se faz sobre o excluído nas

camadas sociais mais favorecidas. Representação social que está relacionada com a violência urbana, emergente nos anos 80, e que necessita uma explicação.

Lembro ao leitor que o que chamamos de nova exclusão social consiste, fundamentalmente, na possibilidade de grupos sociais, através do processo de não-reconhecimento agudo, serem passíveis de extinção. O que os extermínios e massacres, particularmente no Rio e São Paulo, têm ilustrado e os moradores de rua bem representam.

Parece-me uma hipótese plausível supor que o crescimento da violência urbana está diretamente relacionado com o surgimento da nova exclusão social. Mas não necessariamente com o crescimento da pobreza no espaço urbano ou com sua maior visibilidade.

É evidente que o termo violência urbana é muito genérico. Quero, porém, chamar a atenção em particular sobre a violência que se abate sobre os setores mais ricos da sociedade. Violência manifesta particularmente através de assaltos à mão armada, com dolo ou não, roubo e sequestros.

A violência a que me refiro, parece-me uma hipótese plausível, está relacionada não diretamente com a pobreza mas com outros fatores. Cito os seguintes como exemplo: a) o processo de urbanização acelerada deslocou uma massa humana significativa de um espaço social com predominância das relações primárias, com forte controle so-

cial, para situações com predominância de relações sociais secundárias, com menor controle social; b) o progresso dos meios de comunicação na sociedade brasileira estimulou o desejo de consumo, ao mesmo tempo que deu uma maior visibilidade às desigualdades sociais; c) as lutas sociais pelo ingresso no mundo da igualdade político-jurídico e por maior acesso a bens materiais e simbólicos possibilitou a massas urbanas consideráveis uma consciência de que as desigualdades sociais são injustas; d) a instabilidade política, resultante do processo de transição prolongado e conservador, colocou diversas instituições em crise de legitimidade, particularmente a autoridade governamental; e) o bloqueio da mobilidade social, resultante da instabilidade-crise econômica, deixou camadas pobres sem perspectivas para a mudança de seu lugar social.

Ao que dever-se-ia acrescentar mais um fator: o esgotamento das lutas sociais pela integração, resultando no refluxo dos movimentos sociais (Nascimento e Barreira, 1993).

Com essa última expressão quero indicar que, a partir da segunda metade dos anos 80, há um refluxo nos movimentos sociais em geral, particularmente urbanos, pela relação pouco propícia entre custos e benefícios. Ao longo da década de 80, participantes dos movimentos populares e das lutas sociais, particularmente nas periferias urbanas, perceberam que o resultado de suas mobilizações não apenas era pouco significati-

vo, como se desfazia com o tempo (mudança de governo, inflação, abandono ou degradação dos serviços públicos). Resultado do esgotamento, evidente a partir de 1990, do que denomino (Nascimento, 1993d) o espaço societal regulado. Sinais: a economia industrial não cria mais emprego, mesmo com crescimento da produtividade e da produção (a indústria nacional cresceu cerca de 10% em 1993 sem aumentar os postos de trabalho, ao inverso, estes diminuíram -editorial da FSP, 13/02/94), o espaço da representação torna-se menos permeável aos mais pobres e o Estado suspende suas políticas públicas.

Em situação similar, resta ao pobre duas possibilidades: a) conformar-se com a situação de "destituição material" para si e, aparentemente, para seus descendentes, pois as possibilidades de romper a linha de pobreza reduziram-se drasticamente e parecem fugir de seu horizonte de vida; b) transgredir as leis vigentes (seja isoladamente, seja de forma organizada). A violência hoje, como sugere Machado (1993), em verdade ganha os contornos de um tipo de sociabilidade e uma resposta de revolta à sociedade que não apresenta recursos de assimilação, mas, inversamente, agudiza seus mecanismos de expulsão.

Representações da pobreza e exclusão social

Um fenômeno interessante de observar é que, como estes

tipos de violência ocorrem ao mesmo tempo em que a visibilidade da pobreza aumenta, no interior das camadas sociais mais favorecidas ocorre a produção de uma imaginária relação de causa e efeito entre pobreza e violência. Mais ainda na medida em que a violência urbana introduziu-se com muito "sucesso" na mídia. Pesquisa realizada em Brasília permitiu-me constatar a dimensão imaginária da violência urbana, ou seja, que esta é superdimensionada (Nascimento, 1994).

Os pobres e a situação de pobreza são representados como violentos e ameaçadores à segurança pessoal e aos bens das camadas mais favorecidas. Pedindo ao leitor perdão por tomar essa questão de forma tão genérica, poderia sugerir que no Brasil se conhece, nos tempos recentes, um deslocamento no interior da representação dos pobres pelas camadas sociais mais favorecidas. Vou tentar apenas ilustrar esta idéia.

No pós-guerra ainda predominava a idéia do pobre como um Jeca Tatu: um indivíduo indolente, preguiçoso e espacialmente distante. A pobreza encontra-se sobretudo no mundo rural. É tema de folclore em nossa literatura, e mesmo no cinema nascente.

Nos anos 60/70 o pobre já se avoluma no espaço urbano, mas é tido como um malandro, que não gosta de trabalhar.

1 No momento da primeira redação deste artigo, tomei conhecimento da denúncia, feita pela rádio CBN, de que uma outra estação de rádio teria sugerido "queimar os mendigos para limpar a cidade", e um médico de Brasília, em entrevista, confirma o ingresso de mendigos com queimaduras nos hospitais públicos da cidade nos últimos dias.

Por esta razão, sempre encontra meios, nem sempre muito lícitos, mas em geral não-violentos, de sobreviver. Talvez o malandro carioca, de então, corporifique ilustrativamente bem esta representação.

Nos anos 80/90, em que a pobreza tornou-se sobretudo urbana (em termos de volume, pois as situações de maior miséria permanecem no campo) e, portanto, mais visível, a sua representação pelos mais favorecidos transformou-se completamente. Agora o pobre é representado como um bandido em potencial. Suas imagens são sobretudo a dos moradores de rua e, entre estes, os pivetes, que cheiram cola e roubam os transeuntes nas praças e ruas das grandes cidades. Sua figura mais ilustrativa é a do bandido urbano, "indivíduo geralmente escuro e nordestino".

Pobre e bandido juntam-se, numa única imagem, para produzir o novo excluído, novo porque passível de eliminação física pelo perigo que representa socialmente¹, a que se acrescenta a desnecessidade econômica. Periculosidade agravada pelo padrão vigente das relações sociais no Brasil, que tem sido desenhado como desconhecedor da alteridade (Da Matta, 1992).

Conclusão

Finalmente posso anunciar a hipótese central e derradeira: o nosso processo de desenvolvimento tende a produzir um novo tipo de exclusão social cujo resultado será a transformação do **incluído incômodo**, o pobre que alcançou o estatuto de eleitor, no **excluído perigoso**, desnecessário do ponto de vista da economia (não se trata mais de exército de reserva, pois não tem mais condições de ingressar no mercado de trabalho) e ameaçador, do ponto de vista social, pois transgressor das leis.

Com esta mudança, que se produz concomitantemente à separação entre "classe laboriosa" e "classe perigosa", o recurso não será mais o da repressão educativa, para absorver mão de obra nova, mas o da repressão pura e simples para eliminar o indivíduo que não tem possibilidade, nem a "sociedade" tem o interesse, de ser transformado em mão de obra. O excluído moderno é, assim, um grupo social que se torna economicamente desnecessário, politicamente ameaçador, podendo, portanto, ser fisicamente eliminado. É este último aspecto que funda a nova exclusão social.

Se essa tendência se configura, se estabelece o que Buarque (1991 e 1993) tem denominado de **apartação** social, um novo apartheid que tende a assumir formalidades hoje inexistentes, mas cujos traços já estão "no ar": transformar as Forças Armadas em forças policiais pa-

ra combater a marginalidade e o tráfico de drogas; desqualificar o voto do pobre (em janeiro os nossos periódicos falaram da proposta, na revisão constitucional, de extinguir o voto obrigatório); cercar as cidades, impedindo o ingresso de imigrantes nacionais (o que tem efetivamente acontecido em algumas cidades do sul e sudeste do País); estabelecer a pena de morte e expandir os grupos de extermínio

Nessa tendência, a expulsão do mundo econômico (renda e consumo) antecede à do mundo político e social, para finalmente, ingressar na esfera da vida. É sintomático que o único movimento social em expansão no País é o movimento de solidariedade com a vida. Sinal, simultaneamente, de esperança e de temor. Sinal de esperança, pois persiste um forte sentimento de solidariedade no interior da sociedade brasileira, o de temor porque os sinais de "autofechamento societal" são crescentes. Afinal, pode ser o "último" dos movimentos sociais nas eidos nos anos 70 no Brasil. Convivendo com os primeiros da "nova época".

Não defendo a hipótese - o que certas passagens do texto podem sugerir - de que esta tendência é inevitável. Ela o será se continuar o modelo econômico e social antes vigente, ou antes, se ele for substituído por um modelo neoliberal, cuja preocupação central é a de ingressar (uma pequena parcela da população) no Primeiro Mundo. Retomando o crescimento de forma horizontal (inclusão de

mercados do exterior) e não vertical (incluindo não consumidores no universo do consumo e dos direitos).

Nesse caso, será necessário "conter" as massas excluídas internamente. Entre a situação atual e a de aparação social, forma extrema de exclusão, há um largo espaço e um longo tempo a serem percorridos. Trata-se, "apenas", de uma das tendências inscritas no presente. Afinal, assim como as tendências contidas neste, o futuro também é plural.

A gravidade do fenômeno não se encontra tanto em seu caráter iminente, que não acredito, mas no fato de que só pode ser resolvido com uma forma distinta de encarar a dinâmica social. Hoje, ações sociais que tinham o efeito de integração ganham, tendencialmente, a conotação de terem o efeito inverso. Por exemplo: as lutas operárias até os anos 80, no

mundo inteiro, Brasil inclusive, tinham como resultado uma maior integração da força de trabalho. Todo ganho em direito reflete na integração de novos contingentes, fossem eles proteção à mulher e ao menor, fossem relativos à redução das horas de trabalho ou regulamentação das horas extras. Hoje as lutas operárias ameaçam ter o efeito inverso. O exacerbamento do corporativismo, a que a sociedade tem assistido ultimamente, não passa de uma manifestação de fechamento social". Um movimento para "cerrar as portas do baile aos que nele ainda não ingressaram .

A produção dos novos excluídos parece ser o sinal mais evidente de que a questão social mudou de natureza. Gradativamente ela abandona o berço do século XIX, em que nasceu como questão operária, para assumir contornos ainda indefinidos, de restrição à exclusão social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRANCHES, Sérgio.

1985 Os despossuídos. Crescimento e pobreza no país dos milagres. Rio de Janeiro: Zahar.

BRANDÃO LOPES, Juarez (coord.)

1992 Brasil 1989: um estudo sócio-econômico da indigência e da pobreza urbana. Campinas: NEPP/UNICAMP (Relatório final).

BUARQUE, Cristovam.

1991 O colapso da modernidade brasileira e uma proposta alternativa. Rio de Janeiro: Paz e Terra.

BUARQUE, Cristovam.

1993 O que é aparação. São Paulo: Brasiliense. (Coleção primeiros passos).

- CARRETEIRO, Teresa Cristina.**
1993 Exclusion sociale et construction de l'identité. Paris: L'Harmattan.
- CASTELS, Robert.**
1991 De l'indigence à l'exclusion la désaffiliation. Precarité du travail et vulnérabilité relationnelle. In: DONZELOT et ROMAN. Face à l'exclusion: le modèle français [s.l.], Esprit.
- CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, Roberto, VILLELA, Renato.**
1990 A situação social no Brasil: um balanço de duas décadas. Rio de Janeiro: (mimeo).
- CHEVALIER, Louis.**
1984 Classes laborieuses et classes dangereuses. Paris: Hachette.
- DA MATTA, Roberto.**
1987 A casa e a rua. Espaço cidadania, mulher e morte no Brasil São Paulo: Brasiliense.
- DONZELOT, J.**
1991 Le social du troisième type. In: DONZELOT et ROMAN. Face à l'exclusion: le modèle français. Paris: Esprit.
- DUBET, F.**
1987 La galère: jeunes en survie. Paris: Fayard.
- EICHEMBERG SILVA, Luis Carlos (coord.)**
1992 O que mostram os Indicadores sobre a pobreza na década perdida. Rio de Janeiro: IPEA (Texto para discussão,274).
- FARIA, Wilmar.**
1992 A conjuntura social brasileira: dilemas e perspectivas. Novos Estudos CEBRAP, São Paulo, n.33, p.103-114.
- FOUCAULT, Michel.**
1975 Surveiller et punir. Paris: Gallimard.
- GEREMEK, Bronislaw.**
1987 La potence ou la pitié. L'Europe et les pauvres du moyen âge à nos Jours. Paris: Gallimard.
- GOFFMAN, Erving.**
1975 Stigmète. Paris: Minuit.
- GRAFMEYER, Ives, JOSEPH, I.**
1979 L'école de Chicago. Paris: Champ Urbain.
- JAGUARIBE, Hélio et al.**
1986 Brasil, 2.000. Para um novo pacto social Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- JAGUARIBE, Hélio et al.**
1989 Brasil: reforma ou caos. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- MACHADO DA SILVA, Luis Antonio.**
1993 Violência e sociabilidade. Tendências da atual conjuntura urbana no Brasil Rio de Janeiro: IUPERJ/ IFCS/UFRJ (mimeo).
- MAFFESOLI, Michel.**
1991 Le temps des tribus. Paris: Livre de Poche (Réédition).
- NASCIMENTO, Elimar p. do.**
1993a Pobreza e exclusão social no Brasil: as múltiplas dimensões do fenômeno. Paris: IRFE/CEE.

- NASCIMENTO, Elimar p. do.
1993b A exclusão social na França e no Brasil: situações (aparentemente) invertidas, resultados (quase) similares. In: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 17, 1993, Caxambu.
- NASCIMENTO, Elimar p. do.
1993c Crise e movimentos sociais: hipóteses sobre os efeitos perversos. Serviço Social e Sociedade. São Paulo, v.43, n.14, p.71-92, dez.
- NASCIMENTO, Elimar.
1993d Projetos estratégicos e exclusão social. Planejamento e Política Pública, [s.l.], n.10, dez.
- NASCIMENTO, Elimar p. do.
1994 A cidade nos seus desejos. Brasília: (mimeo.)
- NASCIMENTO, Elimar p. do, BARREIRA, Irllys (orgs.)
1993 Brasil urbano: cenários da ordem e da desordem. Rio de Janeiro: Nothryn.
- PAUGAN, Serge.
1993 La disqualification sociale: essai sur la nouvelle pauvreté. 2.ed. Paris: PUF.
- ROCHA, Sonia.
1991 Pobreza metropolitana e os ciclos de certo prazo: um balanço dos anos 80. Boletim Conjuntural. Rio de Janeiro, n.12, p.35-39.
- ROSANVALON, Pierre.
1981 L'Etat Providence em crise. Paris: Seuil.
- SALES, Teresa.
1994 Raízes da desigualdade social na cultura política brasileira. Revista Brasileira de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, v.25, n.9, p.26-37, jul.
- SCHAFF, Adam.
1990 A sociedade informática. São Paulo: UNESP/ Brasiliense..
- TELLES, Vera Silva.
1992 A cidadania inexistente: incivilidade e pobreza. Um estudo sobre trabalho e família na grande São Paulo: FFLCH/USP. (Tese doutorado).
- TOLIPAN, R., TINELLI (orgs)
1975 A controvérsia sobre distribuição de renda e desenvolvimento. Rio de Janeiro: Zahar.
- TOURAINÉ, Alain.
1991 Face à l'exclusion. In: BRAUDILLARD, J. et al. Citoyenneté et urbanité. Paris: Esprit.
- XIBERRAS, Martine.
1992 Les théories de l'exclusion. Paris: meridens - Klincksick.
- ZALUAR, Alba.
1985 A máquina e a revolta: as organizações populares e o significado da pobreza. São Paulo: Brasiliense.